



comdeca

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY**

Criado através da Lei Municipal nº 741/2007.

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
PRESIDENTE KENNEDY/ES – MANDADO 2024/2028**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como pela legislação municipal vigente, sob nº 741/2007 que rege o funcionamento do Conselho Tutelar,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000087-45.2026.8.08.0070, que trata de tutela provisória em face da Fazenda Pública;

Considerando que a referida decisão deferiu a reintegração imediata da Sr.^a Rosiane da Silva Barreto ao cargo de Conselheira Tutelar, anteriormente afastada;

Considerando o princípio da legalidade e a obrigatoriedade de cumprimento imediato das decisões judiciais, ainda que em caráter provisório;

Considerando a necessidade de regularização da composição do Conselho Tutelar, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população e a proteção integral de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar sub judice a **Sr.^a Rosiane da Silva Barreto** para reassumir, de forma imediata, o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Presidente Kennedy, em cumprimento à decisão judicial supracitada.

Art. 2º - A conselheira deverá se apresentar no dia **15 de maio** deste corrido ano, na sede do Conselho Tutelar do município, para formalização de sua reintegração e retomada das atividades.



comdeca

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY**

Criado através da Lei Municipal nº 741/2007.

Art. 3º - Ficam automaticamente suspensos os efeitos de eventuais atos administrativos que tenham disposto sobre sua destituição ou afastamento.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 14 de maio de 2026.


Sandra de Almeida Gomes

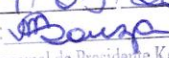
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES

Processo: 1490/2026
Procedência: COMDECA - Presidente Kennedy
Data e Hora: 14/05/2026 15:48:37
Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026







CERTIDÃO
Certifico que Edital nº 02/2026
Foi publicado na forma da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: 14/05/2026
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES